



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 054/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal, encaminhado as Secretarias competentes, informações relativas ao restauro da Igreja Matriz Centenária de Santa Maria, conforme segue:

Quais os recursos financeiros oriundos do Poder Público local podem ser disponibilizados nas obras de restauro da Igreja Matriz Centenária de Santa Maria?

Quais as medidas preservacionistas que o Poder Público Municipal está adotando para o restauro da Igreja Matriz Centenária localizada na Praça Umbelina Bueno, já que o imóvel goza das proteções legais atribuídas pelas Leis 2117/2012 e 1903/2009, em virtude de deliberação do CONPHAAJ?

JUSTIFICATIVA

Requeremos informações relativas ao referido imóvel que recai todas as medidas protetivas auferidas pela Lei 2117/2012 e 1903/2009, ambas vigentes e relativas a proteção de bens tombados e inventariados do município.

O referido prédio tem alta relevância histórica para a cidade de Jaguariúna, sendo o marco zero da origem da cidade de Jaguariúna, construído pelo seu fundador Coronel Amâncio Bueno. Carece o imóvel de restauro urgente em virtude dos riscos que tal construção de mais de um século de existência, sofrer intempéries do tempo.

As informações supra tem o condão de esclarecer e contribuir para a preservação da memória e história de nossa cidade, fortalecendo ainda mais o trabalho do CONPHAAJ.

Gabinete do Vereador, 07 de março de 2022.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente